INTERESSADO	CED-CAU/GO
ASSUNTO	NECESSIDADE DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO PELA CEPEF-CAU/GO SOBRE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA PROFISSIONAL DENUNCIADA.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 233, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO;

CONSIDERANDO o teor da Deliberação CED-CAU/GO nº 01/2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo art. 93, do Regimento Interno do CAU/GO, à Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO – CEPEF-CAU/GO

CONSIDERANDO a Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, que, em estrita observância à Lei n° 12.378/2010, detalha em seu art. 3º o rol de atividades técnicas de atribuições profissionais do arquiteto e urbanista para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

CONSIDERANDO que os Registros de Responsabilidades Técnicas (RRT) não podem ser constituídos por atividades técnicas que não são da responsabilidade, atribuição e campo de atuação do arquiteto e urbanista e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo

DELIBERA:

1) Homologar a Deliberação CED-CAU/GO nº 01/2022;
2) Determinar o encaminhamento da Denúncia nº 34.177/2021, para que a CEPEF-CAU/GO analise e delibere sobre as atribuições profissionais registradas pela profissional D. G. M. no RRT nº SI9369742R05CT001, especialmente considerando o campo "Descrição da Obra/Serviço Técnico", onde constam "3 geradores", e o campo "Dados da Atividade Técnica".
3) Determinar que além dos mencionados esclarecimentos, que a CEPEF-CAU/GO noticie ao CREA/GO que foi iniciada junto à Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/GO a tramitação da denúncia oferecida em desfavor da profissional denunciada.

Goiânia, 31 de março de 2022

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.04.04 14:39:19 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
Presidente do CAU/GO